

PORTARIA Nº0662/2019- SeMOB

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei Nº 8.227/2002 – PMB, de 30/12/2002;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento de Contratos e Convênios referentes às ações desenvolvidas nas áreas, administrativa e operacional desta Autarquia Municipal, conforme disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

I – Designar o servidor desta SeMOB, **Sr. EDSON NAZARÉ GOMES DE LIMA** (Matrícula: 0415634-016), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado.

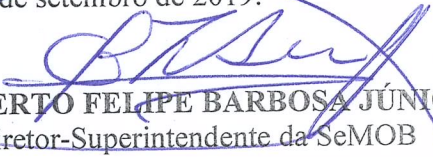
II – Designar o servidor desta SeMOB, **Sr. ANTÔNIO MÁRCIO CARDOSO** (Matrícula: 0405531-010), para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, **durante as ausências justificadas do Sr. EDSON NAZARÉ GOMES DE LIMA** (Matrícula: 0415634-016), desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
011/2019-SeMOB	Empresa R Simões Teixeira EIRELI	Locação de área correspondente a 2.152,16 M² situado no endereço Av. Senador Lemos 3153 (IT CENTER) - Mezanino, bairro, Sacramento, no Município de Belém, objeto da matrícula nº 30521, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, para abrigar as instalações da sede administrativa e operacional da SeMOB em 2019, consoante as especificações do objeto constantes do Termo de Referência, acostado aos autos do Processo Administrativo nº 1817418/2019, que integra o presente contrato, juntamente com a proposta do SUBLOCADOR, independentemente de transcrição.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SeMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2019.


GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor-Superintendente da SeMOB